



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.424/2021

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Arroio do Sul
EDIÇÃO: 2786 Pg: 209, 210
EDITADO EM: 12/02/2021

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS”.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
demais diplomas legais;**

DECRETA:

**Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe
sobre substituição e nomeação de membro para compor o Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS, pois o membros anterior pediu afastamento, passa a vigorar com a seguinte
redação:**

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Clube de Mães Japorã
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Lindinalva de Lima Silva

Vice-Presidente: Solange Dutra de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Saete Bell äver – Formação Pedagogia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ***Estado de Mato Grosso do Sul***Poder Executivo****DECRETO Nº1.425/2021****"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º** - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e alguns membros de substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 2020 a 2022 e a mesa diretora 2020 a 2021, conforme na forma da legislação vigente.**Art. 2º** - Fica assim composta:**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Toche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Roseli Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Comesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Angela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ*Estado de Mato Grosso do Sul***Poder Executivo****Art. 3º** - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente - CMDCA, fica assim composta:**MESA DIRETORA**

Presidente: Madalena Cardoso

Vice-Presidente: Estela Mary Amarilla Toche

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salette Bell'Aver - Formação Pedagogia

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Madalena Cardoso

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CMAS****"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS".****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:**

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre substituição e nomeação de membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, pois o membro anterior pediu afastamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Solange Dutra de Lima	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosí Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernando Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Estela Mary Amarilla Troche	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Angela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Clube de Mães Japorã
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Angela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Josina Maria de Andrade	Clube de Mães Japorã
Eunice Rodrigues dos Santos France	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Lindinalva de Lima Silva

Vice-Presidente: Solange Dutra de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Salette Bell aver - Formação Pedagogia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Madalena Cardoso

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DECRETO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO FIS.

DECRETO Nº. 1.423/2021

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Estadual nº 2.105 de 30/05/2000 e Lei Municipal nº 076/2000

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros do Comitê de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Japorã de acordo com art. 2º da Lei Municipal 076/2000:

Representantes do Poder Público:

Janete Gobe Costa Rodrigues	Secretaria Municipal de Assistência Social
Zeloir de Oliveira	Secretaria Municipal de administração planejamento econômico e Turismo.
Sonia Nara Pestana	Secretaria Municipal de Assistência Social
Representante da sociedade civil Organizada	
Rosineide Pereira Lourenço Lima	Escola Estadual de Japorã
Nilson Otaviano da Silva	Polícia Militar de Japorã
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães de Japorã